

FILIADO AO IBAPE NACIONAL – ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL

REGULAMENTO DE ELEIÇÃO PARA 1º SECRETÁRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IBAPE-GO

1. DO OBJETIVO DA ELEIÇÃO

Este regulamento é redigido pelos integrantes da Comissão Eleitoral (CE) nomeada através da Resolução IBAPE/GO n° 05/2023, em consonância com o Estatuto Social do IBAPE/GO vigente nesta data.

A eleição a ser realizada tem como objetivo suprir a vacância do cargo de 1º Secretário da Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE/GO, gestão 2022/2023.

2. DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES

Estarão aptos a votar os membros titulares, desde que estejam com suas obrigações estatutárias em dia perante o IBAPE/GO até o dia 06/10/2023.

3. DAS DIVULGAÇÕES EXIGIDAS NESTE REGULAMENTO

Toda divulgação exigida neste regulamento deverá ser efetuada no site e grupo de WhatsApp dos Associados, ambos do IBAPE/GO, além de encaminhada ao departamento de imprensa do CREA-GO.

4. DOS PRAZOS

Fica definido o seguinte cronograma para o processo eleitoral:

- a) 06/10/2023: Divulgação deste regulamento.
- b) 06/10/2023: Divulgação da Convocação para Assembleia geral Extraordinária para a votação ao cargo de 1º Secretário do da Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás - IBAPE/GO, gestão 2022/2023.
- c) 06/10/2023: Abertura do processo de registro da candidatura ao cargo de 1º Secretário da Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás - IBAPE/GO, gestão 2022/2023, devendo ser informado o nome completo, número de registro no CREA OU CAU e no IBAPE/GO, e-mail, número de telefone (WhatsApp) com assinatura manual ou





FILIADO AO IBAPE NACIONAL- ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL

- digital. A solicitação de inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail secretaria@ibape-go.com.br. A secretaria deverá enviar ao solicitante a confirmação de recebimento do seu e-mail.
- d) 10/10/2023, até as 23h59min: Encerra o prazo para protocolar o registro do candidato.
 - e) 10/10/2023: Secretaria do IBAPE/GO divulga a relação das candidaturas homologadas, podendo o candidato contestar eventual impedimento junto à Comissão Eleitoral.
 - f) 10/10/2023: Secretaria do IBAPE/GO envia a cada associado, por e-mail ou WhatsApp, sua situação de adimplência para a votação, podendo contestar seu impedimento junto à comissão eleitoral.
 - g) 11/10/2023: Encerramento do prazo para que o Candidato ou o Associado impedido de votar, presente à Comissão Eleitoral, via e-mail secretaria@ibape-go.com.br, eventual contestação à sua impugnação.
 - h) 16/10/2023: Comissão Eleitoral divulga o resultado de eventual contestação à impugnação de registro de Candidatura ao cargo de 1º Secretário e ao impedimento de votação do eleitor inadimplente.
 - i) 16/10/2023: Votação e apuração do resultado da eleição para o cargo de 1º Secretário da Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás - IBAPE/GO, gestão 2022/2023, em local definido pelo edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária.

5. DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Assembleia Geral Extraordinária será conduzida pelo presidente do IBAPE/GO, devendo a Comissão Eleitoral acompanhar e dirimir dúvidas referente ao processo eleitoral.

O Coordenador da Comissão Eleitoral, ou outro membro por ele designado, apresentará os candidatos concorrentes devidamente registrados.

A votação, que será secreta e presencial, deverá ser realizada através de cédula impressa com assinatura de todos os membros da comissão, contendo o nome de todos os candidatos aptos a serem votados e obedecerá a ordem de protocolo, ou seja, a 1ª protocolada aparecerá em 1º lugar na cédula virtual e assim por diante. A cédula também conterà a opção de voto em branco e voto nulo. Existindo chapa única, a votação poderá ser substituída por aclamação.

A Comissão Eleitoral emitirá e divulgará ata com resultado da votação contendo o quantitativo de votos, totalização de votos para cada candidato, brancos e nulos e lista de associados votantes, sem possibilidade de identificação dos votos.



FILIADO AO IBAPE NACIONAL- ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL

Goiânia, 06 de outubro de 2023.

George Robinson Beraldi Coelho
Eng. Civil CREA 90040/D-SP
Coordenador da Comissão Eleitoral

Assinatura Digital



Barbara Galdino de Paulo Figueiredo
Eng. Civil CREA 1019282185D-GO
Secretária da Comissão Eleitoral

Assinatura Digital

